



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 24

Página 1 de 8

MUNICÍPIO RECEBE MAIS VACINAS E AGILIZA VACINAÇÃO



Na última terça-feira (6/4), o município de Itapagipe recebeu um total de 750 doses de vacina da Secretaria Regional de Saúde (Uberaba), para serem utilizadas da seguinte forma:

Vacinas para PRIMEIRA DOSE:

- 10 doses da vacina CoronaVac (Butantan) – das quais:

- I. 2 doses para trabalhadores das Forças de Segurança, Salvamento e Armadas (referente a 6% desta população);
- II. 7 doses para idosos de 65 a 69 anos (referente a 1,26% desta população).

Vacinas para SEGUNDA DOSE:

- 690 doses da vacina CoronaVac (Butantan) – das quais:

- I. 298 doses para idosos de 75 a 79 anos vacinados com a remessa de 22/03 (equivalente a 87% desta população);
- II. 56 doses para idosos de 70 a 74 anos vacinados com a remessa de 22/03 (equivalente a 13% desta população);
- III. 30 doses para trabalhadores da saúde vacinados com a remessa de 22/03 (equivalente a 7% desta população);
- IV. 288 doses para idosos de 70 a 74 anos vacinados com a remessa de 26/03 (equivalente a 67,4% desta população).

- 50 doses da vacina AstraZeneca (FIOCRUZ) – referente a segunda dose dos trabalhadores da saúde vacinados com a remessa de 01/02;

As vacinas direcionadas como segunda dose serão aplicadas na medida em que for cumprido o prazo de intervalo entre as doses (15 dias). Por exemplo, a pessoa vacinada no dia 29/03 deverá receber a segunda dose a partir do dia 13/04. O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 24

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 24

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 113 de 01 de Março de 2021

Nomeia Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, Camilla Carolina Barbosa Lima, RG nº MG-15.721.981 PC/MG, CPF nº 088.752.756-61, para o cargo de Assessor Educacional, de provimento em comissão, símbolo SC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de Março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 114 de 01 de março de 2021.

Nomeia os servidores públicos interinamente como agentes fiscais para exercer a fiscalização durante o período de pandemia causada pela Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020 , que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19 .

CONSIDERANDO o decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o decreto de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia.

CONSIDERANDO que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de Março e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 63 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente como fiscais municipais para exercer funções de fiscalização referente à pandemia do coronavírus os seguintes servidores:

- I- Ricardo Baptista de Oliveira, matrícula nº 3613;
- II- Maria Aparecida Silva Santos, matrícula nº 3612;
- III- Elder Machado Moura, matrícula nº 3527.

Art. 2º - Os servidores nomeados farão jus ao adicional de insalubridade em 40% calculado sobre o salário mínimo.

Art.3º - O adicional previsto será devido somente enquanto o servidor permanecer na fiscalização de atos relacionados à pandemia do coronavírus.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 115 de 01 de Março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 24

Página 4 de 8

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

CONSIDERANDO as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

CONSIDERANDO o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Paloma Batista Soares Martins de Freitas, RG nº. 54.036.001-6 SSP/SP, CPF nº. 129.158.876-08, para o cargo de Chefe de Serviço de Manutenção e Vigilância, símbolo SC-7, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 116 de 01 de Março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

CONSIDERANDO as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

CONSIDERANDO o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Bernadete Ferreira Rezende, RG nº. M-3.195.351 SSP/MG, CPF nº. 447.507.816-49, para o cargo de Chefe de Gabinete da SMS, símbolo SC-7, de

provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Professor de Educação Básica - PEB, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços no setor de Educação;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Enilce Maria de Sousa – matrícula nº 1251, para exercer interinamente a função do cargo de Professor de Educação Básica- PEB, conforme definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 24

Página 5 de 8

Portaria nº. 118 de 02 de março de 2021

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Angélica Fernandes Silva Garcia, RG nº MG-19.692.487 PC/MG, CPF nº 131.617.656-80, do cargo de Cuidador Social, símbolo CL-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de março de 2021.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Enfermeiro, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Eder Bernardes Andrade – matrícula nº 999, para exercer interinamente a função do cargo de Enfermeiro, conforme definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 120 de 05 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 65, VIII e IX da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 125 de 11 de dezembro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Luana de Jesus Gonçalves, RG nº MG-17.888.937, CPF nº. 132.145.856-81, para o cargo de Cuidador Social, de provimento em comissão, símbolo CL-2, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Motorista de Ambulância, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 24

Página 6 de 8

serviços de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Ricardo Alexandre Diniz – matrícula nº 1025, para exercer interinamente a função do cargo de Motorista de Ambulância, conforme definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 122 de 10 de março de 2021.

Exonera os servidores públicos que menciona da função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores municipais para função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus constitui ato discricionário do poder público.

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para fiscalização dos atos referentes à pandemia do novo coronavírus efetuada pelas Portarias nº. 022/2021 e 069/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus os seguintes servidores:

- I- Kaique Ferreira Machado, matrícula nº 2987;
- II- Paulo Cesar Barbosa de Oliveira, matrícula nº 3446;

III- André Luiz Batista Andrade Barbosa de Moraes, matrícula nº 3531;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 123 de 10 de março de 2021.

Nomeia o servidor público interinamente como agente fiscal para exercer a fiscalização durante o período de pandemia causada pela Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19.

CONSIDERANDO o decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o decreto de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia.

CONSIDERANDO que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de Março e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 63 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente como fiscal municipal para exercer funções de fiscalização referente à pandemia do coronavírus o seguinte servidor:

- I- Wilson Luciano de Moraes, portador do RG nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 24

Página 7 de 8

56.110.027-5 SSP/SP e CPF 947.909.816-49;

Art. 2º - O servidor nomeado fará jus ao adicional de insalubridade em 40% calculado sobre o salário mínimo.

Art.3º - O adicional previsto será devido somente enquanto o servidor permanecer na fiscalização de atos relacionados à pandemia do coronavírus.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 124 de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

CONSIDERANDO as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

CONSIDERANDO o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, José Adolfo Menezes, RG nº. MG-3.294.951 SSP/MG, CPF nº. 089.384.628-70, para o cargo de Chefe de Seção de Desenvolvimento Rural, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 15 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 125 de 15 de março de 2021

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Rosenilda Marques da Silva, RG nº MG-2.334.547 PC/MG, CPF nº 417.099.186-91, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 10, Grau A1, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 15 de março de 2021.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 126 de 22 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

CONSIDERANDO as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

CONSIDERANDO o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ana Luiza Queiroz Furtado Alves, RG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 24

Página 8 de 8

nº. MG-13.620.447 SSP/MG, CPF nº. 076.786.346-17, para o cargo de Chefe de Seção de Apoio á Ortopedia, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 22 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 127 de 22 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

CONSIDERANDO as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

CONSIDERANDO o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Fabiane Menezes de Vasconcelos Rezende, RG nº. MG-14.625.344 PC/MG, CPF nº. 086.632.506-90, para o cargo de Supervisor de Setor de Serviços Auxiliares da SMS, símbolo SC-5, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 22 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 27 de abril de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão nº. 29/2021, que tem por objetivo a Aquisição de equipamentos permanentes para atender a resolução SES/MG nº 6.943, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 22 de abril de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 30/2021 RP 22, que tem por objetivo a Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos (carro de passeio, ambulância e ducato "UTI"), conforme Termo de referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.